



CONCORRÊNCIA
Nº 005/2019

Processo de Licitação: 234/2019

Data do Processo: 25/11/2019

ADENDO DO EDITAL

No Edital, o item 12, passa a ter a seguinte redação:

12 – DA CONTRATAÇÃO

12.1 – Antes da efetiva homologação e contratação, toda documentação apresentada à Concorrência nº 005/19, será analisada pelos membros Conselho Municipal de Desenvolvimento Industrial, designados através do Decreto nº 1347 de 27 de fevereiro de 2019.

12.2 – Uma vez homologado o resultado e adjudicado objeto ao licitante vencedor, este será convocado para a assinatura do contrato, nos moldes da minuta contratual, parte integrante deste edital;

12.3 – Ocorrendo a omissão do licitante vencedor em assinar o contrato decorrente desta licitação, será imediatamente convocado o segundo colocado, e assim sucessivamente.

As demais cláusulas ficam mantidas.

Cornélio Procópio, 13 de dezembro de 2019.

André Luiz Liévore

Comissão Permanente de Licitações